Id:12525FA5B00F8F57

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 091/2022

Ref.: Processo Administrativo 057/2022, Pregão Eletrônico 011/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **ELETRODOMÉSTICOS**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, CNPJ nº 06.554.841/0001-62.

Contratado: ORIGINAL INFORMÁTICA E PAPELARIA ME, CNPJ nº 10.572.805/0001-63.

Valor Total Máximo Estimado: R$ 548.798,60.

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

Vigência: 12 meses

Id:05D4EE6A66358C6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

LEI MUNICIPAL Nº 349/2022

SANCIONADA
Nesta Data: 21/06/2022
Rivaldo de Carvalho Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Acrescenta parágrafo único ao art. 14 e altera o art. 17 da Lei Municipal nº 346/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei Municipal nº 346/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

> "Art. 14...
> Parágrafo Único. Caberá ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Art. 2º Dê-se ao art. 17 da Lei Municipal nº 346/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a seguinte redação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019:

> " Art. 17 O Conselho Tutelar de Massapê do Piauí-Piauí funcionará em conformidade com o que está especificado nesta lei, que está de acordo com Legislação Federal pertinente à matéria, em especial atendendo dispositivos constantes nas Leis Federais N.º 12.696/2012 e N.º 13.046/2014, bem como na Resolução N.º 170/2014 do CONANDA, e funcionará com composição de 05(cinco) membros titulares, escolhidos pela população local para mandatos de 04(quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí -Piauí, 21 de junho de 2022.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

Id:030E6379AB21895F

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 11/07/2022, às 08: 30h, tendo como objeto o fornecimento de passagens rodoviárias de Massapê - PI/Teresina-PI e Teresina-PI/Massapê - PI. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR ESTIMADO: R$ 181.594,67. EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 27 de junho de 2022.

Pregoeiro

Id:1518EA966B239206

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI)
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 018/2022 – Modalidade Eletrônica. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Massapê. **Contratada**: MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA (06.208.252/0001-97) **Objeto**: Prestação de serviços de realização de exames em Picos Piauí. **Fonte do recurso**: Orçamento Geral 2022/outros; **Valor estimado**: R$ 103.770,73 **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinatura**: 15/06/2022.

Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.